



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250815025156**, intitulada **LEI N° 0408/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 15/08/2025 14:53 | **Autorização:** 15/08/2025 14:53 | **Circulação:** 18/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02226, 18/08/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Lei Municipal nº 0408, de 15 de agosto de 2025, abre crédito adicional especial ao orçamento do Município de Pedra Lavrada para o exercício de 2025, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, especificamente para a manutenção do programa de abastecimento de água através de carros-pipa, por meio de outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos Estados, na rubrica de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Os recursos provêm de anulação total ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320/64. A lei autoriza ainda modificações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes, bem como suplementações até o limite previsto na Lei Municipal nº 380/24, de 17 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa para 2025, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250815025156&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:32